J MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

Ao
Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Concorrência nº 002/2022 - TRE/MA
Processo SEI nº 00006253-35.2022.6.27.8000

CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE/MA

A empresa J. Meneses Construções Ltda, com endereço na Rua Honório Parente, 702 – Jóquei Club – Teresina(PI), inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.258.683/0001-81 vem, pelo seu representante legal infra-assinado na qualidade de representante legal da empresa, vem credenciar o Sr. Rafael Nascimento Pereira da Cruz, portador(a) da cédula de identidade n° 43.756.442-3 – SSP/SP e CPF n° 402.892.298-47, a participar da Concorrência nº 02/2022 – CPL/TER-MA, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Contratação de empresa de engenharia para continuidade de Reforma do Fórum Eleitoral de São Luís (6ª Etapa), incluindo os Serviços de Cobertura, revestimento, pavimentação, instalações hidrossanitárias, elétricas, cabeamento estruturado, climatização, combate a incêndio, CFTV e demais serviços necessários a recomposição da funcionalidade do Imovel, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa em qualquer fase do certame, bem como formular desistência da interposição de Recursos, assinar e/ou rubricar declarações e propostas, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar os demais atos inerentes ao procedimento.

Atenciosamente,

Teresina-PI, 25 de Julho de 2022

J.MENESES CONSTRUÇÕES LTDA
João José Meneses Silva
Sócio Administrador

Rua Honório Parente, 702 - Jockey - Cep: 64.048-360 - Teresina-PI
E-mail: jmeneses[illegible]@gmail.com
CNPJ: 00.258.683/0001-81
(86) 3302-3885

J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Honório Parente, nº 702, Bairro Jockey Club, CEP: 64.048.360, Teresina Estado do Piauí

CNPJ: 00.258.683/0001-81

ADITIVO Nº 21

Os abaixo assinados: **JOÃO JOSÉ MENESES SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/10/1960, natural de Teresina Estado do Piauí, portador do RG nº 334.078 SSP-PI, CPF nº 160.943.443-91, residente e domiciliado na Cidade de Teresina Estado do Piauí, na Av ininga, 320, Ap. 1502, Cond. Guimarães Rosa, Bairro: Joquei, CEP: 64.048-110 e **CLOVES MENESES SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/04/1964, natural de Teresina Estado do Piauí, portador do RG nº 5.706.913-9 SSP-PR, CPF nº 768.428.439-87, residente e domiciliado na Cidade de Teresina Estado do Piauí, na Rua Olavo Bilac, nº 3320, Bairro Centro, CEP: 64.001-280 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob Denominação Social **J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.258.683/0001-81,** com sede estabelecida na Honório Parente, nº 702, Bairro Jockey Club, CEP: 64.048-360, Teresina Estado do Piauí, conforme **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial deste Estado, sob **NIRE n.º 22200154042**, por despacho de 26/10/1994, em comum acordo resolvem alterar o Contrato Social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Capital Social atual é de **R$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais)** dividido em **4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil)** quotas no valor **de R$ 1,00 (um real)** cada uma quota, passa após a assinatura deste intrumento a ser de **R$ 4.550.000,00 (Quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil reais)** dividido em **4.550.000 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil)** quotas no valor de **R$ 1,00 (um real)** cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, o capital será integralizado na data da assinatura desse aditivo, tento a seguinte distribuição:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R$
JOÃO JOSÉ MENESES SILVA	99.5	4.527.250	R$ 4.527.250,00
CLOVES MENESES SILVA	0,5	22.750	R$ 22.750,00
TOTAL	100	4.550.000	R$ 4.550.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 09 30 SOB Nº 20170209040.
PROTOCOLO: 170209040 DE 24/05/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702130866. NIRE: 22200154042.
J MENESES CONSTRUÇOES LTDA

JUCEPI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETARIO-GERAL
TERESINA, 08/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Honório Parente, nº 702, Bairro Jockey Club, CEP: 64.048.360,
Teresina Estado do Piauí

CNPJ: 00.258.683/0001-81

ADITIVO Nº 21

Em virtude da alteração acima resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social da sociedade empresária, que passa a vigorar por este instrumento, conforme as cláusulas e condições seguintes e com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DE
J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº - 00.258.683/0001-81
Rua Honório Parente, nº 702, Bairro Jockey Club, CEP: 64.048-360, Teresina Estado do Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a Denominção Social **J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA,** tendo como nome de fantasia **J. M. CONSTRUÇÕES.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na **Rua Honório Parente, nº 702, Bairro Jockey Club, CEP: 64.048-360, Teresina Estado do Piauí.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades no dia 20/11/1994, prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto da sociedade é a exploração por conta própria da atividade abaixo nomeada pelo correspondente CNAE – CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA na forma da legislação vigente:

4120-4/00 Construção de edifícios;

4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas.

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 09:30 SOB Nº 20170209040.
PROTOCOLO: 170209040 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702130866. NIRE: 22200154042.
J MENESES CONSTRUÇOES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Honório Parente, nº 702, Bairro Jockey Club, CEP: 64.048.360,
Teresina Estado do Piauí

CNPJ: 00.258.683/0001-81

ADITIVO Nº 21

CLÁUSULA QUINTA:

O Capital Social é de **R$ 4.550.000,00 (Quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil)** dividido em **4.550.000 (Quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil)** quotas no valor de **R$ 1,00 (um real)** cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do País, com a seguinte distribuição.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R$	
JOÃO JOSÉ MENESES SILVA	99,5	4.527.250	R$	4.527.250,00
CLOVES MENESES SILVA	0,5	22.750	R$	22.750,00
TOTAL	100	4.550.000	R$	4.550.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade dos sócios é limitada à suas quotas do Capital Social, nos termos do art. 1052, *in fine*, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mas todos respondem solidariamente pelo capital integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e inalienáveis, não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso qualquer dos sócios pretenda ceder às quotas que possui;

CLÁUSULA OITAVA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteraçao contratual.

CLÁUSULA NONA:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JOÃO JOSÉ MENESES SILVA**, que se incumbira de todas as operações relativas à sociedade, tais como, sua administração, a representação societária ativa e passiva, judicial e

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 09:30 SOB Nº 20170209040.
PROTOCOLO: 170209040 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702130866. NIRE: 22200154042.
J MENESES CONSTRUÇOES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETARIO-GERAL
TERESINA, 08/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Honório Parente, nº 702, Bairro Jockey Club, CEP: 64.048.360,
Teresina Estado do Piauí

CNPJ: 00.258.683/0001-81

ADITIVO Nº 21

extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O uso do nome empresarial da sociedade será feito através de seu administrador, individualmente, mesmo que por procuração pública, a qual será outorgada sempre por prazo determinado, para que em a administradora ou seu procurador, se for o caso, possa agir em nome da sociedade e unicamente em seu interesse, no desempenho das atribuições necessárias à consecução de seus fins, onde lançará sua assinatura, precedida do correspondente nome empresarial da sociedade, sob carimbo ou qualquer outro meio de impressão, inclusive manuscrito se for o caso;

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Do modo abaixo assinado, e somente deste modo, tal assinatura, obrigará a sociedade, tanto em juízo quanto fora dele, inclusive em órgãos públicos ou privados, perante a rede bancária oficial ou particular, se diferente for, o que aqui se determina, ao praticar qualquer ato de maneira diversa, quem o fizer, assumirá todos os ônus decorrentes do mesmo, sendo de pronto, nulo este ato de pleno direito:

J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA
JOÃO JOSÉ MENESES SILVA
Sócio Administrador

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O sócio administrador declara, sob, as penas da lei, que não esta impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 09:30 SOB Nº 20170209040.
PROTOCOLO: 170209040 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702130866. NIRE: 22200154042.
J MENESES CONSTRUÇOES LTDA

JUCEPI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Honório Parente, nº 702, Bairro Jockey Club, CEP: 64.048.360,
Teresina Estado do Piauí

CNPJ: 00.258.683/0001-81

ADITIVO Nº 21

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros advindos da atividade da sociedade, poderá ser distribuído ou destinado a formação de reservas de lucros no critério estabelecido pela legislação, ou ainda, permanecer como lucros acumulados para futura destinação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Fica determinado que o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado para cada exercício social, onde deliberarão sobre qual será o valor da retirada;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
No caso de falecimento ou interdição de algum dos sócios, a sociedade empresaria, não será dissolvida ou extinta, levantando-se um balanço especial nesta data, e, se convier aos herdeiros do pré-morto ou a quem de direito, será lavrado novo aditivo contratual, com a inclusão destes recebendo os direitos e/ou obrigações contratuais, ou, alternativamente poderão receber todos os seus haveres apurados no balanço especial, se for o caso, em 24 (vinte e quatro) prestações devidamente corrigidas com base na taxa da poupança, ou outro índice que venha a ser substituído pelo Governo Federal, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) dias da data do balanço especial e as demais prestações, nas mesmas datas dos meses subsequentes, obedecendo-se, sempre, um intervalo de 30 (trinta) dias de uma prestação para outra;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na *Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002* e

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 09:30 SOB Nº 20170209040.
PROTOCOLO: 170209040 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702130866. NIRE: 22200154042.
J MENESES CONSTRUÇOES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Honório Parente, nº 702, Bairro Jockey Club, CEP: 64.048.360,
Teresina Estado do Piauí

CNPJ: 00.258.683/0001-81
ADITIVO Nº 21

no **Decreto no 3708, de 10 de Janeiro de 1919**, bem como nas outras disposições legais de regência, que lhes forem aplicáveis

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, em via unica, sendo um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 22 de Maio de 2017.

JOÃO JOSÉ MENESES SILVA
Sócio Administrador

CLOVES MENESES SILVA
Sócio Quotista

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 09:30 SOB Nº 20170209040.
PROTOCOLO: 170209040 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702130866. NIRE: 22200154042.
J MENESES CONSTRUÇOES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETARIO-GERAL
TERESINA, 08/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8658-7

Rafael do Nascimento P. da Cruz

56734839

CARTEIRA DE IDENTIDADE

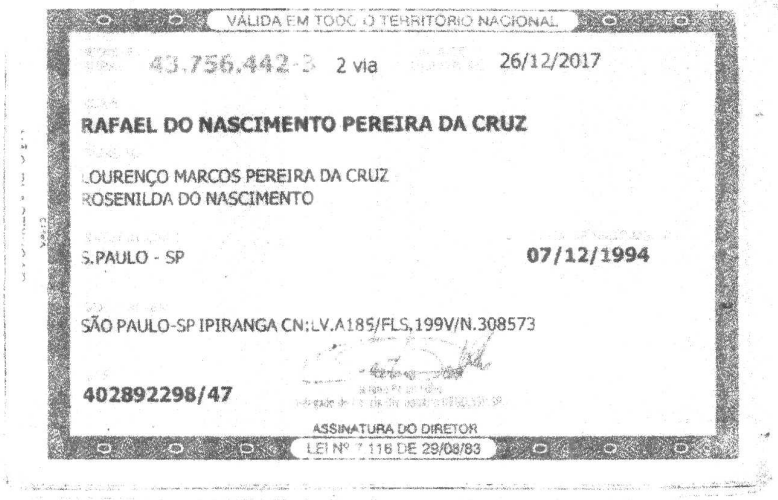
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

43.756.442-3 2 via 26/12/2017

RAFAEL DO NASCIMENTO PEREIRA DA CRUZ

LOURENÇO MARCOS PEREIRA DA CRUZ
ROSENILDA DO NASCIMENTO

S.PAULO - SP **07/12/1994**

SÃO PAULO-SP IPIRANGA CN:LV.A185/FLS.199V/N.308573

402892298/47

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/07/2022 14:59:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J.MENESES CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **00.258.683/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**00.258.683/0001-81**	DUNS®:	**901162644**
Razão Social:	**J.MENESES CONSTRUCOES LTDA**		
Nome Fantasia:	**J. M. CONSTRUCOES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/05/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**27/11/2022**
FGTS	Validade:	**30/07/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**29/11/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**17/08/2022**
Receita Municipal	Validade:	**31/07/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**